



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.132/2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - O Orçamento Geral do Município de Alvinlândia, para o EXERCÍCIO DE 2008, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 5.454.842,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo:-

I - Orçamento Fiscal em R\$ 3.871.316,25 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 1.583.526,45 (um milhão quinhentos e oitenta três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2.º - A RECEITA será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando-se o seguinte desdobramento:-

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

RECEITAS CORRENTES		R\$ 6.086.716,95
Receita Tributária		214.165,00
Receita Patrimonial		22.300,00
Receita de Serviços		4.500,00
Transferências Correntes		5.824.662,66
Outras Receitas Correntes		21.089,29
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 164.380,20
Alienação de Bens		30.000,00
Transferências de Capital		134.380,20
(deduções) Contas Retificadoras		R\$796.254,45
TOTAL GERAL DA RECEITA		R\$ 5.454.842,70

Artigo 3.º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa.....	300.140,50
04	Administração.....	701.296,40
08	Assistência Social.....	365.130,55
10	Saúde.....	1.218.395,90
12	Educação.....	1.732.801,10
15	Urbanismo.....	473.044,00
17	Saneamento.....	94.982,50
20	Agricultura.....	148.541,20
26	Transporte.....	120.000,00
27	Desporto e Lazer.....	150.997,35
28	Encargos Especiais.....	100.000,00
99	Reserva de Contingência.....	49.513,20
-0-	TOTAL GERAL.....	5.454.842,70



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

II - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

0101	Câmara Municipal.....	300.140,50
0202	Gabinete do Prefeito.....	287.440,70
0203	Diretoria Municipal de Administração.....	100.553,50
0204	Diretoria Municipal da Fazenda.....	407.902,20
0205	Diretoria Municipal de Educação.....	1.732.801,10
0206	Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.....	150.997,35
0207	Diretoria Municipal de Saúde.....	1.218.395,90
0208	Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	688.026,50
0209	Diretoria Municipal de Promoção Social.....	342.130,55
0210	Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio.....	148.541,20
0212	Assessoria de Gabinete.....	28.400,00
9999	Reserva de Contingência.....	49.513,20
-0-	TOTAL.....	5.454.842,70

Artigo 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:-

I - abrir durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1.º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de "Reserva de Contingência", em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão entre atividades e projetos de um mesmo programa.



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

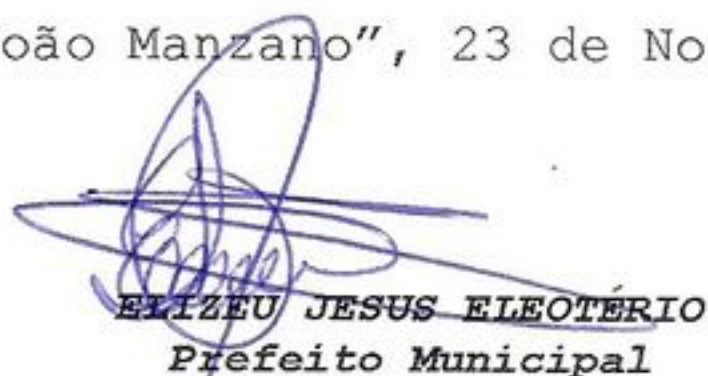
Simpatia do Centro Oeste

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:-

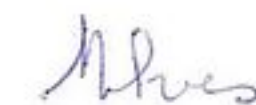
I - Suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrario.

P.M. "João Manzano", 23 de Novembro de 2007.


ELIZEU JESUS ELEOTERIO
 Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
 Téc. em Contabilidade
 CRC n.º 1SP205845/O-8